# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Despesa com serviços de fornecimento de link de internet na Torre de Comunicação Saída para Santa Rita do Novo Destino, pertencente ao município de Goianésia.

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Justificativa da necessidade da contratação**

**2.1. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente justificativa tem como objetivo a ativação de link de internet na estação Rádio Base para que os órgãos da prefeitura e da Segurança Pública do Município de Goianésia tenham acesso à comunicação via rádio. A disponibilização do acesso à internet no referido ponto é necessária para proporcionar maior estabilidade, eficiência e continuidade aos sistemas e equipamentos de comunicação instalados na Estação Rádio Base, permitindo a transmissão e o gerenciamento dos sinais de rádio utilizados na comunicação entre as equipes e unidades atendidas pela rede.

## INFORMAÇÕES GERAIS

**2.1. Descrição sucinta do objeto**

Link de acesso à internet via rádio, capacidade de 20Mb, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana na Torre de Comunicação Saída para Santa Rita do Novo Destino, pertencente ao município de Goianésia, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à execução do serviço e suporte técnico.

**2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação**

O grau de prioridade para contratação da prestação de serviços é ALTA.

**2.3. Justificativa de prioridade**

A prioridade nos serviços é justificada para garantir a continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais, cuja interrupção comprometeria a segurança da população e a execução de políticas públicas.

**2.4. Data prevista para conclusão do processo**

O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 15 (quinze) dias.

**2.5. Prazo de Entrega/ Execução**

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de

Serviços.

**2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução**

Os serviços serão executados na Torre de Comunicação Saída para Santa Rita do Novo Destino, pertencente ao município de Goianésia.

**2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação**

Não Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

**2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual:**

8.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstando a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, *caput* e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Descrição/Especificação:** Link de acesso à internet via fibra, capacidade de 1gb, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana nos povoados de Natinópolis, Cafelândia e Juscelândia, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à execução do serviço e suporte técnico. | Unit | 24 | R$ 250,00 | R$ 6.000,00 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | | **R$ 6.000,00** | |

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Casa Civil / Departamento de NTI.**

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome: Thales Cardoso Costa**

**Cargo/Função: Diretor do Núcleo de Tecnologia**

**Goianésia (GO), 15 de junho de 2026.**

Thales Cardoso Costa
DIRETOR NTI
PREFEITURA DE GOIANÉSIA